

Recebido(a) na Sessão
de 11-04-2017



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
de 18-04-2017

Requerimento Nº 114/2017

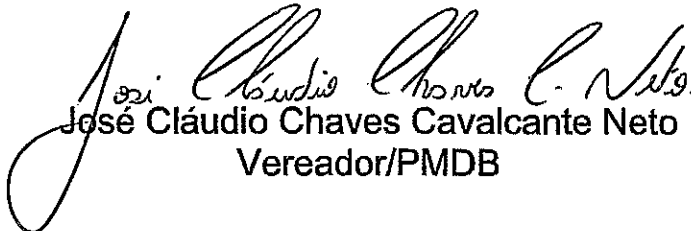
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a emissão e entrega dos contracheques, quando solicitado, dos servidores da Prefeitura Municipal de Itabaiana em um prazo máximo de vinte e quatro horas (24h), exceto em casos de urgência, quando o mesmo deverá ser emitido e entregue imediatamente após a solicitação.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11 de Abril de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB